

CÂMARA MUNICIPAL DE
ManausDIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**CERTIDÃO DE VOTAÇÃO**

Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do **Vereador Fransuá**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de transporte viário coletivo de passageiros adotarem medidas contra a COVID-19 e dá outras providências.”

Relator: Ver. João Carlos

Parecer: FAVORÁVEL

Presentes:

Ver. Lissandro Breval
Ver. Fransuá
Ver. Jander Lobato
Ver. Dr. Daniel Vasconcelos
Ver. Marcio Tavares

Resultado:

Aprovado o parecer FAVORÁVEL pela TOTALIDADE dos presentes, na Reunião Presencial do dia 22/09/2021. Registrada ausência do relator.

(Assinatura digital)

Juzy Carla Andrade dos Santos
Secretária de Comissão

